

economia

Votação de projeto sobre eólica offshore é adiada

Texto estava previsto para ser apreciado ontem na Comissão de Serviços de Infraestrutura no Senado

/ ENERGIA

Bárbara Lima e Jefferson Klein
economia@jornaldocomercio.com.br

O Projeto de Lei (PL) 576/2021, que tem como meta principal disciplinar no Brasil as regras da geração de energia a partir de fontes de instalação offshore (no mar), como a eólica, estava previsto para ser votado ontem na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado.

No entanto, um pedido de vistas coletivas, ou seja, solicitação de mais tempo para os parlamentares estudarem a matéria, feito pelos senadores Eduardo Braga (MDB-AM) e Otto Alencar (PSD-BA), foi acatado e a análise do documento foi postergada (possivelmente para a próxima semana).

“Cada adiamento, quando se

pensa na instalação de um novo mercado, baixa a atratividade”, argumenta a presidente do Sindicato da Indústria de Energias Renováveis do Rio Grande do Sul (Sindiennergia-RS), Daniela Cardeal. Ela ressalta que a demora na implantação de um ambiente regulatório pode refrear investimentos das empresas do segmento.

Outro receio da dirigente é o acréscimo que foi feito no projeto de lei indicando que o licenciamento ambiental dos empreendimentos offshore deverá observar os resultados do Planejamento Espacial Marinho (PEM - estudo que ainda será realizado e que buscará detalhar as possibilidades de aproveitamentos da costa brasileira), o que pode retardar ainda mais o desenvolvimento do mercado.

Ainda sobre a energia offsho-

re, Daniela adianta que, em breve, o Sindiennergia-RS, a Portos-RS e outras empresas associadas à entidade, deverão entregar um estudo de favorabilidade para empreendimentos desse setor no Rio Grande do Sul. O sindicato também criará uma diretoria específica para tratar do tema offshore.

A geração de energia no mar e a apreciação do PL 576/2021 têm enorme relevância para o Rio Grande do Sul, pois o Estado é a região que possui o maior número de projetos eólicos offshore tramitando no Ibama (um total de 27). Esses empreendimentos somam uma capacidade instalada de 69.629 MW, o que significa mais de que 17 vezes a demanda média de energia do Estado. Além disso, a cada MW instalado em usinas eólicas offshore é calculado



ANDY BUCHANAN/AFP/JC

Matéria tem como foco principal geração de energia no mar

um investimento de cerca de R\$ 15 milhões.

Assim como a geração através dos ventos, um artigo do PL 576/2021 também prevê a prorrogação até 2050 dos contratos de

usinas a carvão que acabam até 2028. Essa parte da legislação, se contemplada, daria sobrevida à termelétrica gaúcha Candiota 3, cujo contrato termina no final deste ano.

Artigo que estende benefícios a termelétricas de carvão gera polêmica

O artigo do Projeto de Lei nº 576/2021, que, entre outros tópicos, propõe a extensão do subsídio ao carvão para as termelétricas até 2050, pode impactar diretamente o Estado. A proposta gerou polêmica, levando diversos segmentos ambientais e econômicos a pedirem vistas da matéria, que deve ser votada na próxima semana. Paralelamente, o governo tenta suprimir artigos que tratam desses incentivos para usinas termelétricas, buscando maior alinhamento com a transição energética justa.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), líder em exercício do governo no Senado, irá propor a supressão do artigo e criticou a inclusão de dispositivos que, segundo ele, des-

virtuam o projeto original. “Estes incentivos somam R\$ 25 bilhões, assim aumentam em 11% a energia e quem vai pagar é o consumidor, discordo desta matéria estranha”, afirmou. O projeto, originalmente proposto pelo senador Jean Paul Prates (PT-RN), tinha como foco regulamentar a energia eólica offshore e incentivar a produção de hidrogênio verde.

Para o engenheiro ambiental John Fernando de Farias Wurdig, do Instituto Internacional Arayara, a inclusão do artigo a respeito do carvão é uma terceira tentativa de prorrogar o subsídio às termelétricas, que deveria acabar em 2028, estendendo-o até 2050. “No Rio Grande do Sul, isso permitiria

que a usina de Candiota 3, prevista para ser desativada no final deste ano, continuasse operando sob contrato prorrogado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)”, explicou Wurdig.

Ele classificou a usina de Candiota 3 como ineficiente, ressaltando que a região enfrenta problemas graves de drenagem ácida. Além disso, destacou que o carvão extraído no Estado é de baixa qualidade e traz altos custos ambientais. “Nos surpreende que um estado que discute transição energética ainda fale em exportar e queimar carvão. Não é só porque temos reservas que precisamos explorar. A que custo fariamos isso?”, questionou.

Segundo o Instituto, a mineração de carvão apresenta riscos ambientais significativos como a contaminação da água por metais pesados, incluindo enxofre e mercúrio. Estudos recentes do Instituto Arayara associam essas atividades a problemas de saúde, como mutações genéticas e aumento no risco de câncer.

Por outro lado, a Associação Brasileira do Carbono Sustentável (ABCS) argumenta que a extinção das usinas termelétricas na região Sul resultaria na perda de 36,2 mil empregos diretos e indiretos, além de reduzir a arrecadação de impostos em R\$ 1,6 bilhão por ano e a massa salarial em R\$ 1,1 bilhão anuais. Segundo a associação, se o

artigo for aprovado, o setor poderá gerar R\$ 40 bilhões em impostos e R\$ 27,5 bilhões em salários nos próximos anos.

A associação também defende que as usinas de Candiota oferecem vantagens econômicas. “Elas operam com custo variável unitário (CVU) inferior aos de outras térmicas, com a vantagem de seus preços não sendo afetados por variações cambiais ou commodities, pois são cotados em reais. Com o novo modelo de contrato, essas usinas não terão mais direito ao reembolso da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), o que resultará em uma economia significativa de R\$ 3 bilhões”, afirmou a entidade em nota.



promoção

Conta com a Sorte

PAGUE SUA CONTA E CONCORRA A PRÊMIOS.

70 SORTEADOS A CADA MÊS**



100 MIL REAIS

POR MÊS*

SUGESTÃO DE AQUISIÇÃO

PARA CONCORRER, É SIMPLES:

- PAGUE A CONTA

e ganhe 01 número da sorte. Pague com PIX e dobre suas chances.
- CADASTRE-SE

no site contacomsortecorsan.com.br
- CONCORRA

a mais de 200 prêmios**

Canais de Relacionamento:

corsan.com.br/cliente

☎ 51 99704-6644

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/09/2024 A 16/12/2024. CONSULTE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E O REGULAMENTO NO SITE CONTACOMASORTECORSAN.COM.BR. *OS PRÊMIOS DE R\$100 MIL SERÃO ENTREGUES EM CERTIFICADOS EM BARRAS DE OURO.**OS PRÊMIOS DE R\$1.500,00 E R\$500,00, SERÃO ENTREGUES VIA CARTÃO PRÉ-PAGO, SEM FUNÇÃO DE SAQUE, COM SUGESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF N.º 04.036789/2024...IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.